



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

1/16

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei nº 4.822/2012, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.194.998,00 (doze milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), sendo remanejamento de R\$ 8.602.498,00 (oito milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais) e suplementação de R\$ 3.592.500,00 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) destinados a suplementar verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0003.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	300.000,00
01.01.04.122.0003.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	60.000,00
04.01.06.182.0059.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	300.000,00
04.01.06.182.0059.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	700,00
04.01.06.182.0059.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.300,00
04.01.06.182.0059.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.000,00
04.01.06.182.0059.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	30.000,00
04.01.06.182.0059.2003 - FRETE DE TRABALHO		
3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	26.000,00
04.01.06.182.0059.2003 - FRETE DE TRABALHO		
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	2.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

2/16

04.01.06.182.0059.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	2.000,00
05.01.08.122.0017.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.51000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	300.000,00
05.01.08.122.0017.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.51000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	80.000,00
05.01.08.122.0017.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.51000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	200.000,00
05.01.08.122.0017.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.51000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	50.000,00
05.01.08.122.0017.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.51000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	50.000,00
05.02.08.244.0007.2216 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.51000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	700.000,00
05.02.08.244.0007.2216 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.51000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	200.000,00
06.01.04.122.0037.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
06.01.04.122.0037.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	15.000,00
06.01.04.122.0037.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	3.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

3/16

06.01.04.122.0037.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	5.000,00
07.01.12.122.0003.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.20000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	6.000,00
07.03.12.365.0045.2226 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	12.000,00
07.03.12.365.0045.2227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHES MUNICIPAIS 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	100.100,00
07.03.12.365.0045.2230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.21000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	46.080,00
07.03.12.365.0045.2230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	105.218,00
07.03.12.365.0045.2257 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.160.000,00
07.03.12.365.0045.2257 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	350.000,00
07.03.12.365.0045.2257 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.3.90.49.00.00.00.00 0005.26200 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	240.000,00
07.04.12.361.0041.2210 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	200.100,00
07.04.12.361.0041.2226 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	12.500,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

4/16

07.04.12.361.0041.2256 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	185.000,00
08.01.04.123.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	5.000,00
08.05.04.122.0092.2270 - CONTROLE PATRIMONIAL 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	9.000,00
10.01.16.482.0061.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	7.000,00
10.01.16.482.0061.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	1.500,00
10.01.16.482.0061.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	500,00
11.01.15.122.0090.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
11.01.15.122.0090.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	20.000,00
11.01.15.333.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	20.000,00
11.02.15.665.0093.2033 - LICENCIAMENTO DE USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
12.01.10.122.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.31000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	8.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

5/16

12.01.10.122.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.31000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	8.000,00
12.03.10.122.0083.2123 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO A GESTÃO 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	40.000,00
12.07.10.302.0122.2109 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE SERV. ESPECIALIZADO 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
12.09.10.122.0083.2005 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.31000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.000.000,00
12.09.10.122.0083.2005 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.31000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	250.000,00
12.09.10.301.0018.1019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.31000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	19.000,00
12.09.10.301.0018.2074 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30009 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	595.000,00
12.09.10.301.0083.2105 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DE PRONTO-ATENDIMENTO 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.500.000,00
12.09.10.302.0123.2106 - FNS MÉDIA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	34.000,00
12.09.10.302.0123.2111 - FNS - INCENTIVO SAMU 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30005 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	25.000,00
12.09.10.305.0091.2237 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

6/16

12.09.10.305.0091.2321 - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	500,00
13.01.15.452.0100.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	10.000,00
13.01.15.452.0100.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	600.000,00
13.01.15.452.0100.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	100.000,00
13.01.15.452.0100.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	50.000,00
13.02.15.452.0066.2066 - CONSERVAÇÃO DE VIELAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	30.000,00
13.03.15.512.0085.2234 - CONTROLE DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E FUNERÁRIO 4.5.90.62.00.00.00.00 0001.11000 AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA.....R\$	100.000,00
13.03.26.452.0100.2225 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE FROTA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	47.000,00
15.01.04.122.0101.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
15.01.04.122.0101.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	40.000,00
15.01.04.122.0101.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

7/16

15.01.04.122.0101.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	10.000,00
16.03.04.122.0074.0001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	200.000,00
17.01.24.131.0031.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
17.01.24.131.0031.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.000,00
18.01.15.452.0105.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	500.000,00
18.01.15.452.0105.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	70.000,00
18.01.15.452.0105.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00
18.01.15.452.0105.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
18.01.15.541.0105.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	75.000,00
18.03.15.451.0105.2085 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.3.90.30.00.00.00.00 0003.45000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	80.000,00
18.03.15.451.0105.2085 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.3.90.36.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	65.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

8/16

18.03.15.451.0105.2085 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.3.90.47.00.00.00.00 0003.45000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	150.000,00
18.03.15.451.0105.2085 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.3.90.93.00.00.00.00 0003.45000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	75.000,00
18.03.15.452.0066.2080 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	410.000,00
20.01.14.306.0011.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	350.000,00
20.01.14.306.0011.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	90.000,00
20.01.14.306.0011.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	20.000,00
20.01.14.306.0011.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	8.000,00
22.01.11.122.0056.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	12.000,00
22.01.11.332.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	20.000,00
22.01.11.332.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	2.000,00
22.01.11.332.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	10.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

9/16

22.02.11.332.0056.2094 - MANUT. COORD. QUALIFICAÇÃO E ATENDIMENTO AO TRABALHADOR 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	130.000,00
22.02.11.332.0056.2094 - MANUT. COORD. QUALIFICAÇÃO E ATENDIMENTO AO TRABALHADOR 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	42.000,00
23.01.04.122.0014.2010 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
24.01.04.122.0003.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00
24.01.04.122.0003.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.000,00
24.01.04.122.0003.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.500,00
TOTAL.....R\$	12.194.998,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

01.01.04.122.0003.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	6.000,00
01.01.04.122.0003.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.05.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$	1.000,00
01.01.04.122.0003.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	4.000,00
03.01.04.333.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	5.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

10/16

03.01.04.333.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	5.000,00
03.01.04.333.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	5.000,00
04.01.06.182.0059.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	215.000,00
05.03.08.244.0008.2233 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.51000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	500.000,00
05.03.08.244.0008.2233 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.51000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	280.000,00
05.04.08.244.0019.2247 - AÇÕES DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.51000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	600.000,00
05.04.08.244.0019.2247 - AÇÕES DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.51000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	100.000,00
06.01.04.122.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	23.000,00
06.01.04.122.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	3.000,00
06.01.04.122.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	3.000,00
06.01.04.122.0037.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	15.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

11/16

07.03.12.365.0003.2220 - CONVÊNIO DE COOPER. TÉCNICA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.21000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	60.118,00
07.03.12.365.0003.2280 - LICENCIAMENTO E SUPERVISÃO DO ENSINO PARTICULAR 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
07.03.12.365.0045.2226 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
07.03.12.365.0045.2227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHES MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	108.100,00
07.03.12.365.0045.2230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	108.600,00
07.03.12.365.0045.2231 - PROGRAMA ESCOLA ABERTA 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.21000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	1.000,00
07.03.12.365.0045.2231 - PROGRAMA ESCOLA ABERTA 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.21000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	1.000,00
07.03.12.365.0045.2231 - PROGRAMA ESCOLA ABERTA 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.000,00
07.03.12.365.0045.2231 - PROGRAMA ESCOLA ABERTA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
07.03.12.365.0045.2257 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.030.000,00
07.03.12.365.0045.2257 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	200.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

12/16

07.03.12.365.0045.2257 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.26200 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
07.03.12.365.0045.2257 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.26200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
07.03.12.365.0045.2258 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	250.000,00
07.03.12.365.0045.2306 - TUDO EM VOLTA - PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
07.03.12.365.0045.2306 - TUDO EM VOLTA - PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00
07.03.12.365.0064.1005 - CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.61.00.00.00.00 0001.21000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	1.000,00
07.03.12.365.0064.1039 - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE MULTIUSO 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.000,00
07.03.12.365.0120.2308 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.000,00
07.04.12.361.0041.2210 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.100,00
07.04.12.361.0041.2211 - CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.22000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	380,00
07.04.12.361.0041.2226 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

13/16

07.04.12.361.0041.2231 - PROGRAMA ESCOLA ABERTA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
07.04.12.361.0041.2256 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.26200 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
07.04.12.361.0041.2256 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.26200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	35.000,00
07.04.12.361.0041.2256 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.26200 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	50.000,00
07.04.12.361.0041.2256 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.26200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	50.000,00
07.04.12.366.0046.2317 - MANUTENÇÃO DA EMEJA CLARICE LISPECTOR 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.22000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	45.700,00
07.04.12.367.0044.2334 - FUNDEB EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	200.000,00
08.01.04.123.0010.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.000,00
08.05.04.122.0092.2269 - ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
10.02.16.482.0060.2020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.10040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
10.02.16.482.0061.1061 - PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA - PAC 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10042 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	100.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

14/16

11.03.15.665.0093.2036 - FISCALIZAÇÃO DE USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
12.01.10.122.0030.2003 - FRETE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.31000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	16.000,00
12.09.10.122.0083.2005 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	550.000,00
12.09.10.122.0083.2005 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.31000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	750.000,00
12.09.10.301.0018.2074 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS 3.1.90.04.00.00.00.00 0005.30009 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	595.000,00
12.09.10.301.0121.2069 - FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.569.000,00
12.09.10.305.0091.2073 - FNS INCENTIVO DST/AIDS 3.3.50.41.00.00.00.00 0005.30015 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	34.000,00
12.09.10.305.0091.2237 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
13.01.15.452.0100.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
13.01.15.452.0100.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.05.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$	500,00
13.03.15.452.0054.2323 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

15/16

13.03.15.452.0065.2063 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
13.03.15.452.0065.2063 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	17.000,00
13.03.15.512.0085.2234 - CONTROLE DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E FUNERÁRIO 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
13.03.26.452.0100.2225 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE FROTA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
15.01.04.122.0101.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	60.000,00
18.02.26.452.0105.2084 - MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA FROTA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
18.03.15.451.0105.2085 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	90.000,00
18.03.15.451.0105.2085 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	30.000,00
18.03.15.451.0105.2085 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	200.000,00
18.03.15.451.0105.2085 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	370.000,00
20.01.14.306.0011.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	8.000,00



DECRETO Nº 7.879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

16/16

99.99.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00.00 0001.11000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 3.299.500,00
TOTAL.....R\$ 12.194.998,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.822/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 30 de outubro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSE ROBERTO SILVA
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

call